



Data de Impressão:
22/11/2018 09:30:40

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 2.682/2018
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa estagiária de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar nº 02/90, e Portaria Ministerial nº 821, de 20 de abril de 2010,

Considerando a necessidade de estagiário para auxiliar na Coordenadoria de Apoio aos Promotores Eleitorais – COAPE,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a estagiária de Direito Anny Carolynne Santana Freire para desempenhar suas atividades, nos dias de terças e quartas-feiras, na Coordenadoria de Apoio aos Promotores Eleitorais – COAPE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 27 de novembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes***, em 22/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004248/2018-65**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
22/11/2018 09:30:40

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes***, em 22/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004248/2018-65**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010